PORTARIA Nº 209 - DG, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2652

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Maria de Jesus da Costa e Silva,** matrícula nº 12705, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 30/04/2018, para gozá-la no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

Antonio Lopes Braga JúniorDiretor Geral